



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 016/2020-PGM/ADM

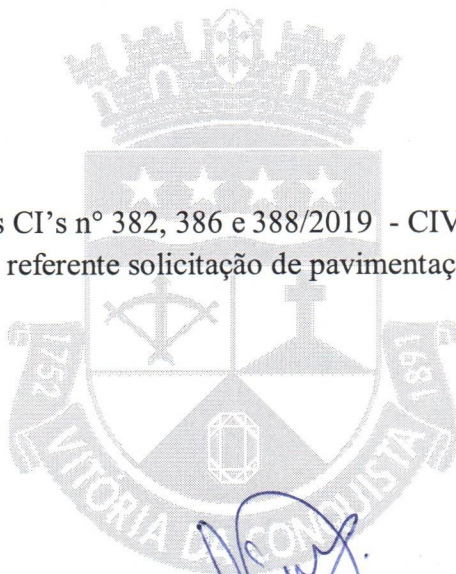
Vitória da Conquista, 20 de janeiro de 2020.

Exmo. Senhor Vereador
Cícero Custódio
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a as CI's nº 382, 386 e 388/2019 - CIV/SEMOB, em atenção as Indicações de nº 1665, 1664 e 1074/2019, referente solicitação de pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2019.

CI 382/2019 – CIV/SEMOB
GEP

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. nº 708/2019-PGM-ADM, referente **Indicação** 1665/2019 do Vereador **Cícero Custódio** de Almeida, sobre pavimentação asfáltica do Loteamento **Recanto das Águas**, Bairro São Pedro, informamos que já existe contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a Prefeitura Municipal, através do programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - **FINISA**, para pavimentação do referido Loteamento. Encontra-se em fase de projeto e contratação da EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através de dispensa de licitação, para execução da obra.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

15/01/2020
Paula Karla



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2019.

CI 0386/2019 – CIV/SEMOB

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. **708/2019-PGM-ADM**, referente solicitação de **pavimentação** asfáltica do Loteamento **Henriqueta Prates**, Bairro Zabelê, através da **indicação** 1664/2019 do Vereador **Cícero Custódio** de Almeida, informamos haver Emenda Parlamentar para execução da obra que já está sendo executada pela EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, contratada através de dispensa de licitação, com recursos do Tesouro Municipal.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

15/01/2020
Renata Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 20 de dezembro de 2019.

CI 388/2019 – CIV/SEMOB

GEP:

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta às C.I.'s **612 e 657/2019-PGM-ADM**, referente **indicação 1074/2019** do Vereador **Cícero Custódio**, sobre **pavimentação** asfáltica da **4ª Avenida** do bairro Boa Vista, informamos que há um TAC - Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Município de Vitória da Conquista e a Empresa PEL Construtora para realizar a obra de pavimentação que já se encontra em andamento.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

25/01/2020

Paula Xavier